LEI Nº 22.217, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO À BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF Nº 038.217.912-92, FILHA DE OZEIAS SABINO DA SILVA E MARIA NIRIA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado da Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1° da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado no terreno situado na ***"Rua Gavião Real, 429, esquina com Travessa Bom Jesus, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Gavião Real, medindo 14,18 metros; a Leste, com Travessa Bom Jesus, medindo 14,24 metros; ao Sul, com Antônio Henrique Batista Pereira (Lote nº 0007), medindo 12,58 metros; e a Oeste, com Lorena Pereira da Silva (Lote nº 0005), medindo 17,00 metros, com área total de 207,61m²"***, em favor de ANA PAULA FREITAS DA SILVA, CPF nº [redacted], Processo Administrativo nº 1091/2020 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.688, de 07 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/31A4-D4AC-8799-5F7A e informe o código 31A4-D4AC-8799-5F7A